ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 616 /2018.
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 979
Data: 15/06/2018 Horário: 12:42
Legislativo - REQ 616/2018

João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 JUN. 2018
APROVADO

Solicita ao Ilustríssimo Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Tocantins, que providencie o pronto atendimento a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral no tocante ao Voto em Trânsito para o pleito eleitoral do ano de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Presidente desta casa de lei, que envie o presente requerimento ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Tocantins, **para que atenda e proceda com as diligencias necessárias ao fiel cumprimento do disposto na Resolução de nº 23.554/2017, em especial para que seja possibilitado aos Militares estaduais o exercício constitucional do Voto.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa solicitar ao Comando da Corporação a adoção de medidas que viabilizem aos Militares estaduais o pleno exercício do direito ao voto, mesmo àqueles que se encontrarem escalados no efetivo serviço na data da eleição deste ano.

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução de nº 23.554/2017 que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições de 2018;

CONSIDERANDO que na Seção IV da referida Resolução trata especificamente "Do voto dos Militares, Agentes de Segurança Pública e Guardas Municipais em serviço" e em seus artigos 55, 56 e 57 assegura a estes profissionais o direito ao voto e determina a adoção de medidas por parte das chefias e comandos para que isso efetivamente ocorra.

Por todo o exposto, é que se Requer a adoção de todas as medidas que prescreve a norma eleitoral aqui citada, para que todos os profissionais sob o Comando de Vossa Senhoria possam exercer o direito ao voto no pleito eleitoral que se avizinha.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos doze dias do mês de junho de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB